

EDITAL Nº126, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 102/2021, torna público o **resultado provisório das inscrições para o sorteio público** que visa o preenchimento das vagas remanescentes em relação as ofertadas por meio do Edital 27/2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná.

Art 1º. Tornar público a lista de inscritos para o sorteio público para o curso de **LICENCIATURA EM QUÍMICA**:

Número de Identificação	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
01	Ana Júlia Custódio	Deferida
02	Franciely Cristina Costa Perreto	Deferida
03	Giovanna Tocchini Felippotti Alves do Nascimento	Deferida
04	Nicolly Thaina Trentin	Deferida

Art 2º. Seguindo o disposto no art. 2º do Edital 102/2021, foram atribuídos números de identificação para cada candidato, sendo esse o número que será utilizado no sorteio público.

Art 3º. Seguindo o disposto no art. 3º do Edital 102/2021, cabe recurso relativo ao resultado provisório das inscrições, que deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>> de **28 a 29 de setembro de 2021**.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

Assinado:



às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397037** e o código CRC **E809F1CF**.

Referência: Processo nº 23411.011615/2021-68

SEI nº 1397037

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil